



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 4927/2022
De, 14 de Julho de 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADILSON GONCALVES DE MACEDO, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Lei 4501/2022, e em consonância com a Lei 4320/64.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no montante de 387.500,10 (Trezentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais e dez centavos), nas dotações orçamentárias a seguir:

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
003.08.244.0099.20176	ações socioassistenciais de média e alta complexidade	
Cód. Reduzido 941		
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.000,00
Cód. Reduzido 940		
3390040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	65.000,00
Cód. Reduzido 942		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	37.124,04
003.08.244.0099.20177	ações socioassistenciais de proteção básica	
Cód. Reduzido 944		
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.000,00
Cód. Reduzido 943		
3390040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	56.000,00
Cód. Reduzido 945		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	42.075,18
Cód. Reduzido 946		
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
003.08.244.0099.20178	ações socioassistenciais de acolhimento temporário	
Cód. Reduzido 938		



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
GABINETE DO PREFEITO

3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	2.292,34
003.08.244.0099.20179	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO COVID-19 EQUIP. PROTEÇÃO INDIVIDU	
Cód. Reduzido 939		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	70.008,54
	SUBTOTAL	387.500,10
	TOTAL	387.500,10

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com a redução total e/ou parcial das dotações orçamentárias mencionadas abaixo, conforme preceitua o Art. 43, inciso III da lei federal n.320/1964:

13 SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS		
002.17.451.0116.1073	CONT ENCHENTES E EROSAO EM BAIROS	
Cód. Reduzido 683		
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
002.26.782.0116.1080	CONST MANUT RODOVIAS E PONTES MUNICIPAIS C/ADEQ. PNE	
Cód. Reduzido 689		
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	187.500,10
	SUBTOTAL	387.500,10
	TOTAL	387.500,10

Art. 3º - Ficam atualizados os Anexos da lei do PPA e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes, mantendo suas compatibilidades.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA DO GARÇAS - MT. AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS
MIL E VINTE E DOIS



ADILSON GONCALVES DE MACEDO
PREFEITO MUNICIPAL

PROCURADORIA GERAL DO MUN. DE
Conforme Art. 9 inciso XX) da
Lei Compl. 181, de 29/03/2018
REVISADO



Herbert de Souza Penza
Procurador-Geral do Município
Portaria Nº 17.001, de 01/01/2021
GAR/MT - 2247520



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
GABINETE DO PREFEITO

no lugar público de costume na data supra.